LEI Nº 1257, DE 03 DE MARÇO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 1272, de 26 de janeiro de 2015, do Executivo).

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, na forma que especifica e dá outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ordinária em 02 de março de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, considerando regras específicas do Estado de Mato Grosso Tribunal , na condição de que já exista a despesa orçada até o nível de elemento, sendo a única mudança, a fonte de destinação do recurso.

Art. 2º - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes da anulação de dotação do orçamento de 2015, obedecendo aos termos das Leis Orçamentárias de 2015.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de março de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal